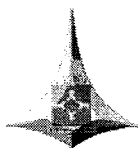


L I D O
Em 11 / 03 / 08
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA

ITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº

IND 3678/2008

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 12 / 03 / 08.

Renato Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

(Do Sr. Deputado Chico Leite)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Secretário de Estado de Transporte a descentralização dos pontos de vendas de passes estudantis.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos de art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Secretário de Estado de Transporte a descentralização dos pontos de vendas de passes estudantis.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão ora apresentada parte de pedido feito por estudantes das várias cidades do Distrito Federal, indignados com as longas filas e a demora no atendimento quando da aquisição dos passes estudantis. A população do Distrito Federal, atualmente por volta de dois milhões e trezentos mil habitantes. Milhares de jovens saem das cidades satélites para obterem o passe estudantil no Plano piloto.

Os recentes esforços do Governo do Distrito Federal em aprimorar os serviços, não podem se focar apenas na informatização do sistema é urgente a descentralização dos pontos de vendas de passes estudantis, bem como a desburocratização do procedimento.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio do Secretário de Estado de Transporte a descentralização dos pontos de vendas de passes estudantis para todas as cidades satélites do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em

Chico Leite
Deputado Chico Leite
PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 3678 / 2008
Fls. Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recbi nº 06/03/08 às 10:22
16965